



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 007/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 752314**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais para os pacientes do Hospital Municipal São José**. Ao 1º dia de março de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro, Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 25 de fevereiro de 2019. As empresas apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 27 de fevereiro de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 3274611/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 28 de fevereiro de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3280956/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora Sonia de Azambuja Cabral e pelo gerente Diego Bisson Ferreira, dizendo que, “*todas as propostas de preços e documentos técnicos estão de acordo com o Anexo I do Edital*”. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e seu respectivo valor: **ITEM 2 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, valor unitário de R\$ 4,00 e valor total de R\$ 3.600,00. **ITEM 7 - VUELO PHARMA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 76,01 e valor total de R\$ 45.606,00. **ITEM 8 - VUELO PHARMA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 28,00 e valor total de R\$ 22.400,00. b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES: **ITEM 1 - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 4,69. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, valor unitário de R\$ 4,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de março de 2019, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2019, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2019, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2019, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3284014** e o código CRC **B7B50E3C**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.098198-5

3284014v4

3284014v4